

1968

Lettre du Secrétaire Général d'Angola au Gouverneur de Moçâmedes — (7-IV-1881)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre du Secrétaire Général d'Angola au Gouverneur de Moçâmedes. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1881 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU SECRÉTAIRE GÉNÉRAL D'ANGOLA
AU GOUVERNEUR DE MOÇÂMEDES

(7-IV-1881)

SOMMAIRE — *Seule la propagande portugaise est convenable pour l'intérêt national. — Vu l'importance et la gravité du sujet il doit être présent à l'approbation du Gouvernement de Sa Majesté le Roi de Portugal.*

Confidencial

[Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.]

Encarrega-me Sua Excelência o Governador Geral de devolver a Vossa Excelência o Suplemento ao número vinte e quatro do Boletim Oficial de mil oitocentos e sessenta e sete, que vinha junto ao officio Confidencial número seis, de oito de Março último, e de responder desde já ao ponto do mesmo officio que se refere ao estabelecimento na Huíla de um Colégio de Missões do padre Duparquet. Entende Sua Excelência que é este assunto de bastante importância e gravidade, desde que se trata de território do domínio português, e de localidades sob a acção efectiva e immediata das nossas autoridades, quer civis quer ecclesiásticas. Numa colónia a instalar-se e a desenvolver-se e onde há um grande elemento estrangeiro, o dos Boers, que cumpre assimilar a nós, só a propaganda inteiramente portuguesa nos pode convir. As Missões estrangeiras, embora católicas, não tendem a favorecer, antes pelo contrario, os interesses nacionais portuguezes, e a consolidação do nosso domínio, porque nunca abstraem da sua própria nacionalidade e dos interesses nacionais que lhe andam ligados. //

É, pois, como fica dito, este assunto importante e grave, e que precisa ser estudado e resolvido por forma a acatar e proteger os interesses da colonização portuguesa, e do nosso domínio africano, tendo em vista os preceitos das leis vigentes; convido, por conseguinte, sujeitá-lo à aprovação do Governo de Sua Majestade. //

Por esta ocasião quer também Sua Excelência o Governador Geral que eu diga a Vossa Excelência que, de acordo com as ideias que deixa expostas, já em tempo solicitou do Governo de Sua Majestade os padres necessários para enviar ao Humbe e sertões próximos, em missão constituída por forma proveitosa e eficiente tanto para a catequese religiosa, como para o ensino profissional. //

Deus guarde a Vossa Excelência //

Secretaria do Governo Geral em Luanda, sete de Abril de mil oitocentos e oitenta e um. //

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito de Moçâmedes. //

O Secretário Geral

s) *F. de Bettencourt*

AHU — 1.^a Repartição — Angola, Carton 1.